LEI MUNICIPAL N°2408

Dá denominaçπo à rua da cidade e dá outras providencias.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Sπo denominados duas artérias da cidade de Carazinho como rua ADOLFO STANGLER E RUA IVAIR BECEKERMANN.

Art. 2° - O executivo por decreto determinara quais as ruas que terπo as denominações previstas no artigo 1° -

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 30 DE AGOSTO DE 1971.

a) LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HÉLIO S. DA ROCHA
Secretário